

**CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO
ESTADO DO PARANÁ**

CÂMARA MUNICIPAL

Secretaria

Protocolado Sob N° 385
Em 09 de julho de 2020
As 10:14 hs. Ass: epif

REQUERIMENTO N°. 164 /2020

SUMULA: Requer voto de congratulações a todos os profissionais Caminhoneiros e motoristas.

Senhora Presidente,

Requeiro a mesa, após, ouvido o Plenário, na forma regimental, conste em ata dos trabalhos da Sessão de hoje, Voto de congratulações a todos os profissionais Caminhoneiros e motoristas, que dedicam suas vidas a levar, trazer, bens, mercadorias e pessoas, ficando muitas vezes longe de casa e colocando suas vidas em risco.

JUSTIFICATIVA

Todos os dias, caminhoneiros, motoristas em fim, dedicam suas vidas a levar, buscar, trazer, todo tipo de cargas, sejam alimentos, produtos agrícolas, combustíveis, medicamentos, pessoas... enfim o que seria da sociedade sem esse profissional, não é mesmo.

Desta forma quero dedicar esse requerimento ao reconhecimento a esses profissionais que encontramos todos os dias, pelas estradas, ruas de nossa cidade, muitas vezes pouco reconhecidos, apesar da enorme importância de seus trabalhos.

Por ser um trabalho tão importante existe 3 datas comemorativa, entenda um pouco.

No dia 25 de julho não se comemora exatamente o dia do caminhoneiro, mas sim o dia de São Cristóvão, padroeiro dos motoristas, de todos os motoristas, os de caminhão, de carro, ônibus e até de outros modais, como avião e barcos. A história desse santo é muito antiga, remetendo ao século III depois de Cristo. Sua canonização aconteceu no

século XV e o que o liga ao mundo dos motoristas é a passagem sobre a travessia de um rio.

Reprobus (seu nome antes de ser santificado) aceitou a tarefa de ajudar pessoas a cruzar um rio perigoso. Certo dia, enquanto fazia a travessia do rio com uma criança, sentia que ela ficava cada vez mais pesada, “como se o mundo inteiro estivesse sobre seus ombros”. Ao chegar do outro lado, a criança revelou ser, na verdade, O Criador do Mundo. Daí vem, inclusive, seu nome: Cristóvão, aquele que carrega Cristo. Por ter ajudado na travessia, passou a ser padroeiro dos viajantes em geral e é venerado em diversos países e até diversas religiões. Na Grécia, seu dia é comemorado em 09/03, já a Igreja Ortodoxa comemora dia 09/05, em Cuba sua data é 16/11 e na Espanha é 10/07. Por aqui, o mês de **julho** todo acabou sendo considerado o mês do caminhoneiro por conta da data. Nesse mês, geralmente são feitas feiras, festas e outros eventos para o pessoal da estrada.

Em 1986, o governador de São Paulo, Franco Montoro, promulgou a lei 5.487, que institui o Dia do Caminhoneiro, dia 30 de Junho, mas como a lei é estadual, a data só vale para São Paulo. Então em 2009, o governo Federal entendeu que os caminhoneiros necessitavam de uma data nacional para comemorar sua profissão. Mesmo com duas datas já em uso para tal comemoração, o vice-Presidente, José de Alencar, assinou a Lei 11.927, que criava uma terceira data, a de **16 de setembro**, como sendo **o Dia Nacional do Caminhoneiro**.

Sendo assim considero justo e necessário essa homenagem.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 09 de Julho de 2020.



Paulo Cesar de Farias
Vereador